

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.

CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Demonstrações Contábeis Regulatórias Referentes
ao Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2016
e Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

Aos Acionistas e Diretores da
ATE III Transmissora de Energia S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis regulatórias da ATE III Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas pela Administração da Companhia com base no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 605, emitida em 11 de março de 2014.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis regulatórias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ATE III Transmissora de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com o MCSE, aprovado pela ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 605, emitida em 11 de março de 2014.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Base para elaboração das demonstrações contábeis regulatórias

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis regulatórias. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas para auxiliar a Companhia a cumprir os requisitos da ANEEL. Consequentemente, essas demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outro fim. Nossa opinião não está modificada com relação a esse assunto.

A Deloitte refere-se a uma ou mais entidades da Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada, de responsabilidade limitada, estabelecida no Reino Unido ("DTTL"), sua rede de firmas-membro, e entidades a ela relacionadas. A DTTL e cada uma de suas firmas-membro são entidades legalmente separadas e independentes. A DTTL (também chamada "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Consulte www.deloitte.com/about para obter uma descrição mais detalhada da DTTL e suas firmas-membro.

A Deloitte oferece serviços de auditoria, consultoria, assessoria financeira, gestão de riscos e consultoria tributária para clientes públicos e privados dos mais diversos setores. A Deloitte atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®, por meio de uma rede globalmente conectada de firmas-membro em mais de 150 países, trazendo capacidades de classe global, visões e serviços de alta qualidade para abordar os mais complexos desafios de negócios dos clientes. Para saber mais sobre como os cerca de 225.000 profissionais da Deloitte impactam positivamente nossos clientes, conecte-se a nós pelo Facebook, LinkedIn e Twitter.

Outros assuntos

Demonstrações financeiras societárias

A ATE III Transmissora de Energia S.A. preparou um conjunto de demonstrações contábeis separado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (demonstrações financeiras societárias), sobre o qual emitimos relatório de auditoria independente separado, com data de 16 de março de 2017.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis regulatórias e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração Regulatório.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis regulatórias não abrange o Relatório da Administração Regulatório e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis regulatórias, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração Regulatório e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis regulatórias ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração Regulatório, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis regulatórias

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o MCSE, aprovado pela ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 605, emitida em 11 de março de 2014, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis regulatórias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis regulatórias, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis regulatórias.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis regulatórias, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis regulatórias ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis regulatórias, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis regulatórias representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2017


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" RJ


Jônatas José Medeiros de Barcelos
Contador
CRC nº 1 RJ 093376/O-3

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota explicativa	31/12/2016	31/12/2015
Ativos			
<i>Ativos circulantes</i>			
Caixa e equivalentes de caixa	4	21	53.399
Títulos e valores mobiliários	5	54.740	16.362
Contas a receber de concessionárias e permissionárias	6	8.162	10.804
Impostos e contribuições sociais	8	12.361	16.266
Outras contas a receber		2.223	2.132
Outros ativos		134	98
Total dos ativos circulantes		77.641	99.061
<i>Ativos não circulantes</i>			
Títulos e valores mobiliários	5	-	349
Contas a receber de concessionárias e permissionárias	6	813	764
Depósitos judiciais	10	2.957	1.629
Outras contas a receber		129	162
Imobilizado	7	540.109	559.198
Intangível	7	4.710	3.707
Total dos ativos não circulantes		548.718	565.809
Total dos ativos		626.359	664.870
Passivos			
<i>Passivos circulantes</i>			
Fornecedores		977	1.218
Taxas regulamentares		4.164	3.578
Impostos e contribuições sociais	8	3.419	1.874
Dividendos a pagar	15	-	18.428
Outras contas a pagar		1.125	1.877
Total dos passivos circulantes		9.685	26.975
<i>Passivos não circulantes</i>			
Impostos e contribuições sociais diferidos	9	13.647	5.793
Provisão para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis	12	1.374	-
Outras contas a pagar		6.604	9.005
Total dos passivos não circulantes		21.625	14.798
Patrimônio líquido			
Capital social		588.500	588.500
Reserva de lucros		76.850	59.936
Dividendos adicionais propostos		25.941	58.989
Prejuízos acumulados		(96.242)	(84.328)
Total do patrimônio líquido	14	595.049	623.097
Total dos passivos e do patrimônio líquido		626.359	664.870

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Demonstração do resultado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016
(Valores expressos em milhares de reais, exceto lucro por ação)

	Nota explicativa	2016	2015
Disponibilização do sistema de transmissão		118.770	109.013
Parcela variável e outras receitas		(9.649)	1.478
Receita bruta		<u>109.121</u>	<u>110.491</u>
PIS e COFINS		(10.195)	(10.502)
Quota para RGR, P&D e TFSEE		(4.457)	(4.044)
Tributos e encargos		(14.652)	(14.546)
Receita líquida	19	<u>94.469</u>	<u>95.945</u>
Pessoal		(2.484)	(1.835)
Material		(153)	(54)
Serviços de terceiros	20	(2.412)	(1.980)
Depreciação e amortização		(21.448)	(22.084)
Outros custos operacionais	20	(212)	(334)
Custos operacionais		<u>(26.709)</u>	<u>(26.287)</u>
Pessoal		(36)	-
Serviços de terceiros	20	(770)	(708)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas		(588)	(881)
Despesas operacionais		<u>(1.394)</u>	<u>(1.589)</u>
Resultado da atividade		<u>66.366</u>	<u>68.069</u>
Receitas financeiras		7.870	6.789
Despesas financeiras		(478)	-
Receitas financeiras líquidas	21	<u>7.392</u>	<u>6.789</u>
Resultado antes dos impostos e contribuições		<u>73.758</u>	<u>74.858</u>
Imposto de renda e contribuição social corrente		(3.851)	(3.841)
Imposto de renda e contribuição social diferido		(7.855)	(11.481)
Imposto de renda e Contribuição social	13	<u>(11.706)</u>	<u>(15.322)</u>
Lucro líquido do exercício		<u>62.052</u>	<u>59.536</u>
Lucro por ação			
Lucro por ação - básico e diluído (em R\$)	18	0,10544	0,10117

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

**Demonstração do resultado abrangente para o exercício findo
 em 31 de dezembro de 2016
 (Valores expressos em milhares de reais)**

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Resultado do exercício	<u>62.052</u>	<u>59.536</u>
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total do exercício	<u>62.052</u>	<u>59.536</u>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

ATE III Transmissora de Energia S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

**Demonstração das mutações do patrimônio líquido para o exercício findo
em 31 de dezembro de 2016
(Valores expressos em milhares de reais)**

	Nota explicativa	Capital social	Reservas de lucros		Divid. Adic. Propostos	Prejuízos acumulados	Total
		Legal	Incentivo Fiscal				
Saldo em 31 de dezembro de 2014 (Não auditado)		588.500	8.939	36.178	50.158	(55.333)	628.442
Aprovação dos dividendos adicionais propostos AGO 27/03/2015		-	-	-	(46.453)	-	(46.453)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	59.536	59.536
Destinações societárias do exercício:							
Reserva legal		-	4.426	-	-	(4.426)	-
Reserva de incentivo fiscal		-	-	10.393	-	(10.393)	-
Dividendos mínimos obrigatórios		-	-	-	-	(18.428)	(18.428)
Dividendos adicionais propostos		-	-	-	55.284	(55.284)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2015	14	588.500	13.365	46.571	58.989	(84.328)	623.097
Aprovação de dividendos adicionais propostos - AGO 23/03/2016	15	-	-	-	(58.989)	-	(58.989)
Aprovação dos dividendos intercalares AGE 22/12/2016	15	-	-	-	-	(31.111)	(31.111)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	62.052	62.052
Destinações societárias do exercício:							
Reserva legal		-	3.698	-	-	(3.698)	-
Reserva de incentivo fiscal		-	-	13.216	-	(13.216)	-
Dividendos adicionais propostos		-	-	-	25.941	(25.941)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2016	14	588.500	17.063	59.787	25.941	(96.242)	595.049

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

**Demonstração dos fluxos de caixa para o exercício findo
em 31 de dezembro de 2016
(Valores expressos em milhares de reais)**

	Nota explicativa	2016	2015
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício		62.052	59.536
Ajustes para:			
Provisão para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis	12	1.374	-
Depreciação e amortização		21.448	22.084
Imposto de renda e contribuição social correntes	13	3.851	3.841
Imposto de renda e contribuição social diferidos	13	7.855	11.481
Provisão (reversão) para Parcela Variável		3.494	24
Variações nos ativos e passivos:			
(Aumento) redução no contas a receber de concessionárias e permissionárias		(901)	1.994
Redução no saldo de impostos e contribuições sociais ativos, líquido do passivo		3.613	6.820
(Aumento) nas outras contas a receber, depósitos judiciais e outros ativos		(1.357)	(1.191)
(Redução) aumento no saldo de fornecedores		(241)	237
Aumento no saldo de taxas regulamentares		586	550
(Redução) aumento no saldo de outras contas a pagar		(3.153)	2.543
Caixa gerado pelas atividades operacionais		98.621	107.919
Imposto de renda e contribuição social pagos		(2.015)	(298)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		96.606	107.621
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
(Aumento) no saldo de títulos e valores mobiliários	5	(38.029)	(16.711)
Adições no imobilizado e intangível		(3.427)	(1.099)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		(41.456)	(17.810)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Dividendos pagos	15	(108.528)	(54.311)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos		(108.528)	(54.311)
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa		(53.378)	35.500
Saldo inicial do caixa e equivalentes de caixa	4	53.399	17.899
Saldo final do caixa e equivalentes de caixa	4	21	53.399
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa		(53.378)	35.500

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

1. Informações gerais

A ATE III Transmissora de Energia S.A. ("ATE III" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída no exercício de 2004, que tem por objeto social explorar concessões de serviços públicos de transmissão de energia elétrica, prestados mediante a implantação, a construção, a operação e a manutenção de instalações de transmissão, incluindo serviços de apoio e administrativos, necessários à transmissão de energia elétrica, segundo os padrões estabelecidos na legislação e nos regulamentos em vigor.

A ATE III detém a concessão para construção, operação e manutenção das linhas de transmissão e subestação em 500 kV e 230 kV da interligação Norte-Sul III, trecho I, bem como das demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação e apoio, nos termos do Decreto de Outorga de Concessão, de 3 de abril de 2006, e do Contrato de Concessão nº 001/2006 firmado com a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL em 27 de abril de 2006, por um prazo de 30 anos. A construção da linha de transmissão foi iniciada em agosto de 2006 e concluída em maio de 2008.

A ATE III é uma subsidiária integral da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa"), e de acordo com o previsto no Contrato de Concessão assinado com a ANEEL, a Taesa, como acionista controlador, possui o compromisso de garantir que todas as obrigações e encargos estabelecidos no referido contrato sejam cumpridos.

2. Base de preparação e apresentação das Demonstrações Contábeis Regulatórias

As Demonstrações Contábeis Regulatórias foram preparadas de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), aprovado pela ANEEL através da Resolução Normativa nº 605, de 11 de março de 2014. As demonstrações contábeis regulatórias foram aprovadas pela Administração em 28 de abril de 2017.

Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas para a preparação das Demonstrações Financeiras Societárias e Demonstrações Contábeis Regulatórias, uma vez que o MCSE especifica um tratamento ou divulgação alternativos para certos aspectos. As diferenças para as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatórios financeiros (IFRS) estão descritas na nota explicativa nº 23.

2.1 Base de mensuração

As demonstrações contábeis regulatórias foram preparadas com base no custo histórico, com exceção de determinados instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

2.2 Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis regulatórias são apresentadas em reais, moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

2.3 Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o MCSE exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As principais áreas que envolvem estimativas e premissas são:

a) Avaliação de instrumentos financeiros – São utilizadas premissas e técnicas de avaliação que incluem informações que não se baseiam em dados observáveis de mercado para estimar o valor justo de determinados tipos de instrumentos financeiros, bem como a análise de sensibilidade dessas premissas.

b) Impostos, contribuições e tributos - Existem incertezas relacionadas à interpretação de regulamentos tributários, jurisdições em que a Companhia atua, e ao valor e à época de resultados tributáveis futuros. Em virtude da natureza de longo prazo e da complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registradas.

c) Imposto de renda e contribuição social diferidos - São registrados ativos relacionados a impostos diferidos decorrentes de diferenças temporárias entre as bases contábeis de ativos e passivos e as bases fiscais. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos à medida em que é esperada a geração de lucro tributável futuro suficiente com base em projeções e previsões elaboradas pela Administração. Essas projeções e previsões incluem diversas hipóteses relacionadas ao desempenho da Companhia e fatores que podem diferir das estimativas atuais.

Em conformidade com a atual legislação fiscal brasileira, não existe prazo para a utilização de prejuízos fiscais. Contudo, os prejuízos fiscais acumulados podem ser compensados somente ao limite de 30% do lucro tributável anual.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos, bem como os tributos diferidos, são registrados com base nas diferenças temporárias entre as bases contábeis e as bases fiscais, considerando a legislação tributária vigente e os aspectos mencionados no parágrafo anterior.

d) Provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis - A Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todos os riscos referentes a processos que representam perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores jurídicos externos.

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

2.4 Informações por segmento

A Companhia atua somente no segmento de transmissão de energia elétrica e realiza atividade de disponibilização da rede básica com base no contrato celebrado com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, denominado Contrato de Uso do Sistema de Transmissão - CUST. Tal contrato estabelece os termos e as condições que irão regular a administração do ONS na cobrança e na liquidação dos encargos de uso da transmissão, o que demonstra que a Companhia não tem gerência sobre quais são os usuários da linha de transmissão e quanto cada um deles deverá pagar por esse acesso. Essa gerência é de inteira responsabilidade do ONS assegurando que não há obrigações contratuais diretas entre aqueles que acessam a linha de transmissão e a Companhia.

3. Principais Práticas Contábeis Regulatórias

As práticas contábeis descritas a seguir vêm sendo aplicadas em conformidade com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE).

3.1. Imobilizado

Reconhecimento e mensuração - Itens do imobilizado operacional e administrativo são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O software comprado que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas e despesas operacionais no resultado.

Depreciação - Itens do ativo imobilizado operacional e administrativo são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso. As taxas anuais de depreciação estão determinadas no Manual de Controle Patrimonial emitido por meio da Resolução Aneel nº 674 de 11 de agosto de 2015.

3.2. Intangível

Reconhecimento e mensuração - Registrado ao custo de aquisição ou construção. Ganhos e perdas na alienação de um item do intangível (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do intangível), são reconhecidos em outras receitas e despesas operacionais no resultado.

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

Amortização - A amortização é calculada sobre o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual, e é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, que não ágio, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. A amortização do ágio quando aplicável, é reconhecida no resultado baseando-se no prazo remanescente da concessão.

3.3. Reconhecimento de receita

A receita de disponibilização do sistema de transmissão é reconhecida mensalmente na fase operacional, com base no valor da receita anual permitida - RAP. A Companhia realiza atividades de disponibilização da rede básica com base no contrato celebrado com o ONS, denominado Contrato de Uso do Sistema de Transmissão - CUST, que estabelece os termos e as condições que irão regular a administração do ONS na cobrança e na liquidação dos encargos de uso da transmissão. Desta forma, a Companhia não tem influência sobre quais são os usuários da linha de transmissão e quanto cada um deles deverá pagar por esse acesso, definição esta de inteira responsabilidade do ONS.

3.4. Instrumentos financeiros

a) Ativos financeiros não derivativos - A Companhia reconhece os empréstimos e recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

Não há reconhecimento de um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando ocorre a transferência dos direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial somente quando a Companhia tem o direito legal de compensar os valores e a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

A Companhia possui ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias:

(i) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado - Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação, ou seja, designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Companhia gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda com base em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos da Companhia. Os custos da transação são reconhecidos no resultado quando incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos, as quais levam em consideração qualquer ganho com dividendos, são reconhecidas no resultado do exercício. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado compreendem instrumentos patrimoniais que de outra forma seriam classificados como disponíveis para venda.

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

(ii) Empréstimos e recebíveis - Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

b) Passivos financeiros não derivativos - A Companhia reconhece títulos de dívidas emitidos e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros (incluindo passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou quitadas.

A Companhia possui passivos financeiros não derivativos na seguinte categoria:

(i) Outros passivos financeiros ao custo amortizado - tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos.

c) Instrumento patrimonial

(i) Capital social - ações ordinárias - são classificadas no patrimônio líquido. Os dividendos mínimos obrigatórios, conforme definido em estatuto social, são reconhecidos como passivo.

3.5. Provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis

Uma provisão é reconhecida, em virtude de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico venha a ser exigido para liquidar a obrigação.

3.6. Subvenção e assistência governamentais

As subvenções que visam compensar a Companhia por despesas incorridas são reconhecidas no resultado em uma base sistemática no mesmo período em que as despesas são auferidas, registrando-se o imposto total no resultado como se devido fosse, em contrapartida à receita de subvenção equivalente, a serem demonstrados um deduzido do outro. Os valores registrados no resultado serão destinados à reserva de incentivo fiscal no patrimônio líquido.

3.7. Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado e perdas reconhecidas por redução ao valor recuperável reconhecidos nos ativos financeiros, quando aplicável.

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

3.8. Redução ao valor recuperável ("Impairment")

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é mensurado na data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável.

A Companhia não identificou perdas ("impairment") a serem reconhecidas no exercício apresentado.

3.9. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício correntes e diferidos são calculados com base no lucro real, à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240, para imposto de renda e de 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável anual.

Os impostos correntes são os impostos a pagar ou a receber esperados sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, às taxas de impostos determinadas ou substantivamente determinadas na data de apresentação das demonstrações contábeis regulatórias e qualquer ajuste aos impostos a pagar de exercícios anteriores. Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado, a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido.

Os impostos diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. Os impostos diferidos são mensurados pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações contábeis regulatórias.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferidos é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório e reduzidos à medida que sua realização não seja mais provável.

3.10. Lucro por ação

Os lucros por ação básico e diluído são calculados por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas da Companhia e da média ponderada das ações em circulação no respectivo exercício. O lucro por ação diluído é calculado considerando o efeito de instrumentos dilutivos, quando aplicável.

3.11. Demonstração do fluxo de caixa ("DFC")

A Companhia classifica na DFC os juros pagos como atividade de financiamento, por entender que os juros pagos representam custos para obtenção de seus recursos financeiros, quando aplicável.

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

3.12. Normas e interpretações novas e revisadas

3.12.1. Aplicação das normas novas e revisadas, a partir de 1º de janeiro de 2016^(a), que não tiveram efeito ou não tiveram efeito material sobre os montantes divulgados no período atual e em períodos anteriores:

- Modificações à IFRS 11 - Contabilizações de aquisições de participações em operações conjuntas ("Joint Operation").
- Modificações à IAS 16 e IAS 41- Ativo imobilizado, ativo biológico e produto agrícola.
- Modificações à IAS 16 e IAS 38 - Esclarecimentos sobre os métodos aceitos de depreciação e amortização.
- Modificações à IAS 27 - Opção para utilização do método de equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas.
- Modificações às IFRS - Ciclos de melhorias anuais 2012-2014.
- Modificações à IAS 1 - Esclarecimentos sobre o processo julgamental de divulgações das demonstrações financeiras.
- Modificações às IFRS 10, IFRS 12 e IAS 28 - Aplicação de exceções de consolidação de entidades de investimento.

(a) IFRS 14 – Contas Regulatórias Diferidas – também passou a ter sua vigência efetiva para entidades que adotaram as IFRS em suas demonstrações financeiras para exercícios sociais iniciados em 1º de janeiro de 2016, ou depois. No entanto, essa IFRS não é aplicável para a Companhia por não ser o primeiro ano de adoção das IFRS.

3.12.2. Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas, mas ainda não efetivas em 31 de dezembro de 2016

A Companhia não adotou as IFRS novas e revisadas a seguir, já emitidas e ainda não efetivas:

- Modificações à IAS 7 - Necessidade de inclusão de divulgação de mudanças nos passivos oriundos de atividades de financiamento (a).
- Modificação à IAS 12 - Reconhecimento de ativos fiscais diferidos para perdas não realizadas (a).
- IFRS 9 - Instrumentos financeiros (b).
- Modificações à IFRS 10 e IAS 28 - Venda ou contribuição de ativos entre investidor e seu associado ou "Joint Venture".
- IFRS 15 - Receita de contratos com clientes (b).
- IFRS 16 - Arrendamento mercantil (c).
- Modificações à IFRS 2 - Classificação e mensuração de transações de pagamentos baseados em ações (b).
- IFRIC 22 – Transações em moeda estrangeira e considerações antecipadas (b).
- Modificações à IAS 40 - Transferências de propriedades de investimento (b).
- Modificações à IFRS 1 e IAS 28 - Ciclos de melhorias anuais 2014-2016 (b).
- Modificações à IFRS 12 - Ciclos de melhorias anuais 2014-2016 (a).

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após:

- (a) 1º de janeiro de 2017;
- (b) 1º de janeiro de 2018; e
- (c) 1º de janeiro de 2019.

O CPC ainda não emitiu pronunciamentos equivalentes para determinadas IFRS anteriormente citadas, mas existe expectativa de que o faça antes da data requerida de sua entrada em vigor. A adoção antecipada das IFRS está condicionada à aprovação prévia em ato normativo do CFC.

A Companhia não adotou de forma antecipada tais alterações em suas demonstrações contábeis regulatórias de 31 de dezembro de 2016. Não são esperadas modificações significativas nas demonstrações contábeis regulatórias da Companhia quando da adoção das normas novas e revisadas.

Até a data destas demonstrações contábeis regulatórias, o MCSE não especificou tratamento distinto com relação às IFRS novas e revisadas acima mencionadas.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2016	31/12/2015
Caixa e bancos	21	40
Aplicações financeiras	-	53.359
	21	53.399

5. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários referem-se às aplicações financeiras de operações contratadas em instituições financeiras nacionais a preços e condições de mercado, 100% por meio do Fundo Pampulha.

	31/12/2016	31/12/2015
Investimento em cotas de fundos - Pampulha	54.740	16.711
Ativo circulante	54.740	16.362
Ativo não circulante	-	349

A Companhia aplica parte de seus recursos financeiros no fundo de investimento FIC de FI Pampulha, que tem característica de renda fixa e segue a política de aplicações da Companhia. O montante aplicado no fundo está contabilizado na rubrica "Títulos de valores mobiliários". Os recursos destinados ao fundo de investimento são alocados somente em emissões públicas e privadas de títulos de renda fixa, sujeitos apenas a risco de crédito, com prazos de liquidez diversificados, aderentes às necessidades dos fluxos de caixa dos cotistas.

Em 31 de dezembro de 2016, a taxa de rentabilidade média foi aproximadamente de 106,31% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI (103,02% do CDI em 31 de dezembro de 2015).

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

6. Contas a receber de concessionárias e permissionárias

Composição do Contas a Receber	Valores Correntes					31/12/2016	31/12/2015
	Corrente a Vencer	Corrente Vencida					
		Até 60 dias	Até 90 dias	de 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias		
Encargos de Uso da Rede Elétrica	11.387	111	108	96	791	12.493	11.592
					2016	2015	
Concessionários e Permissionários					12.493	11.592	
Parcela variável (*)					(3.518)	(24)	
					8.975	11.568	
Circulante					8.162	10.804	
Não circulante					813	764	

(*) Refere-se à parcela variável decorrente dos desligamentos automáticos e programados ocorridos na Companhia nos exercícios de 2015 e 2016 que, devido aos limites de desconto, estabelecidos pelo ONS, é deduzida dos recebimentos subsequentes.

Em 31 de dezembro de 2016 o saldo registrado no ativo não circulante no valor de R\$813 (R\$764 em 31 de dezembro de 2015), refere-se aos clientes que não concordaram com os valores cobrados pela Companhia na disponibilização de energia elétrica e iniciaram processos judiciais para contestar tais cobranças. A Companhia aguarda o julgamento dos referidos processos que até o momento não foram concluídos.

A Administração entende que não é necessária a contabilização de provisão para créditos de liquidação duvidosa em relação aos seus clientes pois, no caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao contrato de constituição de garantia ou carta de fiança bancária.

• Principais características dos contratos de concessão:

RAP - a prestação do serviço público de transmissão ocorrerá mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

Faturamento da receita de operação, manutenção e construção - pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora terá direito, nos primeiros 15 anos de operação comercial, ao faturamento anual de operação, manutenção e construção, reajustado e revisado anualmente. No 16º ano de operação comercial, o faturamento anual de operação, manutenção e construção da transmissora será de 50% estendendo-se, desta forma, até o término do prazo final da concessão.

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

Parcela variável - a receita de operação, manutenção e construção estará sujeita a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no CPST. A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% da receita anual de operação, manutenção e construção da transmissora, relativa ao período contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive esse mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº 318, de 6 de outubro de 1998, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e construção dos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração.

Extinção da concessão e reversão de bens vinculados - o advento do termo final do contrato de concessão determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se à ANEEL, a seu exclusivo critério, prorrogar o referido contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão, ao Poder Concedente, dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e as avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. O valor da indenização dos bens reversíveis será aquele resultante de inventário realizado pela ANEEL ou por preposto especialmente designado, e seu pagamento será realizado com os recursos da Reserva Global de Reversão - RGR. A Companhia não é obrigada a remunerar o Poder Concedente pelas concessões das linhas de transmissão de energia, por meio de investimentos adicionais, quando da reversão dos bens vinculados ao serviço público de energia elétrica. A Administração entende que a melhor estimativa para o valor de indenização é o valor residual contábil do ativo imobilizado.

Renovação - a critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por, no máximo, igual período, mediante requerimento prévio da transmissora.

Aspectos ambientais - a transmissora deverá construir, operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis e adotando todas as providências necessárias com o órgão responsável para obtenção dos licenciamentos, por sua conta e risco, e cumprir todas as suas exigências.

Descumprimento de penalidades - nos casos de descumprimento das penalidades impostas por infração, notificação ou determinação da ANEEL e dos procedimentos de rede, para regularizar a prestação de serviços, poderá ser decretada a caducidade da concessão, na forma estabelecida na lei e no contrato de concessão, sem prejuízo da apuração das responsabilidades da transmissora perante o Poder Concedente, a ANEEL, os usuários e terceiros, e das indenizações cabíveis. Alternativamente à declaração de caducidade, a ANEEL poderá propor a desapropriação do bloco de ações de controle da transmissora e levá-lo a leilão público. O valor mínimo definido para o leilão será o montante líquido da indenização que seria devida no caso de caducidade. Aos controladores será transferido do montante apurado, o valor equivalente às respectivas participações.

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

- Estrutura de formação da RAP - concessões das linhas de transmissão de energia da Companhia são remuneradas pela disponibilidade de suas instalações de transmissão, integrantes da Rede Básica, da Rede Básica de Fronteira e das Demais Instalações de Transmissão - DIT, não estando vinculadas à carga de energia elétrica transmitida, mas sim ao valor homologado pela ANEEL quando da outorga do contrato de concessão. A remuneração pelas DIT que não pertencem à Rede Básica é feita por meio de uma tarifa definida pela ANEEL. Essa remuneração não varia com a sua disponibilidade.
- Resoluções homologatórias emitidas pela ANEEL

Ciclo 2016-2017			Ciclo 2015-2016			Ciclo 2014-2015		
Res. nº 2.098 de 23/06/2015 Período: de 01/07/2016 a 30/06/2017			Res. nº 1.918 de 23/06/2015 Período: de 01/07/2015 a 30/06/2016			Res. nº 1.756 de 24/06/2014 Período: de 01/07/2014 a 30/06/2015		
Total da RAP	PA apuração	Total da RAP	Total da RAP	Total da RAP	Total	Total da RAP	PA apuração	Total
112.228	(8.215)	104.013	102.660	(9.782)	92.878	94.575	2.515	97.090

Total da RAP	Rede Básica	Rede Básica de Fronteira	DIT Exclusivo
Receita básica licitada - RBL	X	-	-
Receita novas instalações - RBNI / RCDM	X	-	-
PA-Apuração - parcela de ajuste do período para compensar o déficit ou superávit de arrecadação do período anterior			

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

7. Imobilizado e intangível

Imobilizado	Valor Bruto em 2015	Adições (A)	Transferências (B)	Reclassificações (C) (*)	Valor Bruto em 2016	Adições Líquidas (A)+(B)+(C)	Depreciação Acumulada 2016	Valor Líquido 2016	Valor Líquido 2015
Ativo Imobilizado em Serviço									
<i>Transmissão</i>									
Terrenos	195	-	-	-	195	-	-	195	195
Edificações, obras civis e benfeit.	15.319	-	517	-	15.836	517	(3.615)	12.221	12.221
Máquinas e equipamentos	676.399	-	272	-	676.671	272	(166.514)	510.157	530.686
Veículos	439	-	-	-	439	-	(193)	246	309
	692.352	-	789	-	693.141	789	(170.322)	522.819	543.411
Ativo Imobilizado em Curso									
<i>Transmissão</i>									
Máquinas e equipamentos	4.456	649	(272)	(2.470)	2.363	(2.093)	-	2.363	4.456
Terrenos	517	-	(517)	-	-	(517)	-	-	517
Material em depósito	10.446	473	-	3.003	13.922	3.476	-	13.922	10.445
Outros	370	991	-	(356)	1.005	635	-	1.005	369
	15.789	2.113	(789)	177	17.290	1.501	-	17.290	15.787
Total do Ativo Imobilizado	708.141	2.113	-	177	710.431	2.290	(170.322)	540.109	559.198

(*) Reclassificações ocorridas no exercício de 2016, entre rubricas do ativo imobilizado e intangível, identificadas após estudo realizado com objetivo de uma adotar melhor classificação com base na natureza dos gastos capitalizados, sendo reclassificado um montante de R\$65 para estoques, que compõe a rubrica de outros ativos. Tais reclassificações, entre contas patrimoniais, não afetaram o caixa da Companhia.

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

Intangível	Valor Bruto em 2015	Adições (A)	Reclassificação (B) (*)	Valor Bruto em 2016	Adições líquidas (A) + (B)	Amortização 2016	Valor Líquido 2016	Valor Líquido 2015
Ativo Intangível em Serviço - Transmissão								
Servidões	3.203	-	-	3.203	-	-	3.203	3.203
Softwares	339	-	-	339	-	(147)	192	262
	3.542	-	-	3.542	-	(147)	3.395	3.465
Ativo Intangível em Curso – Transmissão								
Servidões	-	1.314	-	1.314	1.314	-	1.314	242
Outros intangíveis em curso	242	-	(242)	-	(242)	-	-	-
	242	1.314	(242)	1.314	1.072	-	1.314	242
Total do Ativo Intangível	3.784	1.314	(242)	4.856	1.072	(147)	4.709	3.707

(*) Reclassificações ocorridas no exercício de 2016, entre rubricas do ativo imobilizado e intangível, identificadas após estudo realizado com objetivo de uma adotar melhor classificação com base na natureza dos gastos capitalizados, sendo reclassificado um montante de R\$65 para estoques, que compõe a rubrica de outros ativos. Tais reclassificações, entre contas patrimoniais, não afetaram o caixa da Companhia.

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

	Taxas anuais médias de depreciação	2016			2015
		Valor Bruto	Deprec. e amortiz. acumulada	Valor líquido	
Em serviço - Transmissão					
Custo histórico	3,06%	696.683	(170.468)	526.215	546.874
Em curso - Transmissão					
Custo histórico	N/A	18.604	-	18.604	16.031
Total do imobilizado e intangível		715.287	(170.468)	544.819	562.905

Composição das adições do imobilizado e intangível por tipo de gasto capitalizado	Material / Equipamentos	Faixa de Servidão	Outros Gastos	Total
Material em depósito	473	-	-	473
Máquinas e equipamentos	649	-	-	649
Outras adições	-	-	991	991
Imobilizado em curso	1.122	-	991	2.113
Intangível em curso	-	1.314	-	1.314
Total das adições do imobilizado e intangível em curso	1.122	1.314	991	3.427

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

8. Impostos e Contribuições Sociais

	31/12/2016	31/12/2015
<u>Ativo circulante</u>		
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL a compensar	9.875	10.511
Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS a compensar	-	995
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, CSLL, PIS e COFINS - Lei nº 10.833/03	2.268	4.469
Outros	218	291
	12.361	16.266
<u>Passivo circulante</u>		
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	533	159
Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	1.480	213
INSS, FGTS, ISS e ICMS	1.364	1.355
Outros	42	147
	3.419	1.874

9. Impostos e Contribuições Sociais Diferidos

O detalhamento dos créditos fiscais incidentes sobre os valores que constituem diferenças temporárias e prejuízos fiscais, que serão utilizados para redução de carga tributária futura, é como segue:

	31/12/2016	31/12/2015
<u>Ativo</u>		
IRPJ e CSLL sobre diferenças temporárias (a)	4.629	3.779
IRPJ e CSLL sobre prejuízos fiscais e base negativa de CSLL	6.834	7.822
	11.463	11.601
<u>Passivo</u>		
IRPJ e CSLL sobre diferenças temporárias	(25.110)	(17.394)
<u>Efeito líquido no balanço</u>		
Passivo - IRPJ e CSLL	(13.647)	(5.793)

(a) Referem-se basicamente às diferenças temporárias sobre provisões de rateio de antecipação - parcela de ajuste.

Expectativa de realização dos saldos ativos	2017	2018	Total
Diferenças temporárias	3.506	1.123	4.629
Prejuízos fiscais	4.452	2.382	6.834
	7.958	3.505	11.463

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

10. Depósitos Judiciais

	31/12/2016	31/12/2015
Cíveis – faixa de servidão	1.066	118
Trabalhistas	3	-
Tributários (a)	1.888	1.511
	2.957	1.629

(a) Tributários

ICMS - ATE III – o saldo de depósito registrado em 31 de dezembro de 2016 e 2015 referente à Execução Fiscal nº 20081093669-9 era de R\$1.338 (vide nota explicativa nº 12).

11. Partes Relacionadas

As operações com partes relacionadas decorrem de transações entre a Companhia, seus acionistas e empresas ligadas, cujos saldos estão registrados nas rubricas “Outras contas a pagar”.

a) Passivos e despesas

R E F	Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas					
	Grupos nas demonstrações contábeis regulatórias, características do contrato e vínculo	Valor Original	Período de vigência / duração	Taxa de juros cobrada / Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção	Garantias e outras informações relevantes
1	Outras contas a pagar x disponibilidades - Reembolso de despesas Taesa x ATE III (*)	N/A	N/A	Não há taxa de juros e atualização monetária.	Não houve.	A expectativa da Companhia é de que este valor seja recebido em um prazo inferior a 12 meses.
2	Outras contas a pagar x Outros Custos - Serviços de operação - Taesa x ATE III	R\$32 Valor mensal	mar/2015 a set/2017, retroagindo a set/2013, prorrogado por prazo indeterminado	Multa de 2% + mora de juros de 1% a.m./ Atualização anual pelo IGP-M.	O contrato poderá ser rescindido, a critério da contratante, mediante notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial e sem que assista a contratada direito a qualquer ressarcimento ou indenização, com antecedência mínima de trinta dias corridos.	A contratada se obriga a providenciar e manter em vigor, por sua conta exclusiva, todos os seguros exigidos por lei, com vigência durante toda a execução do contrato.
3	Outras contas a pagar x Outros custos - Serviços de "back-office" (prestação de serviços administrativos) - Taesa x ATE III	R\$19 Valor mensal	mai/2014 a mai/2018	Multa de 2% a. m. + juros de mora/ Atualização anual pelo IPCA	O contrato pode ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante aviso prévio de 30 dias de antecedência, por motivo de impedimento de funcionamento, na hipótese de recuperação judicial ou extrajudicial, falência de uma das partes.	Os efeitos do contrato retroagem a 31 de janeiro de 2013.

(*) Como parte do processo de gerenciamento e rateio dos custos e despesas do Grupo, em determinadas situações uma das empresas efetua o pagamento desses gastos por conta e ordem de outras empresas do Grupo. Portanto, a Administração considera para fins de divulgação apenas o saldo em aberto (a pagar ou a receber) no Grupo. A Companhia entende que não existe um montante envolvido específico a ser divulgado nem impacto no resultado. Não há incidência de juros nem atualizações monetárias.

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

R E F	Contratos e outras transações	Passivo		Custos e Despesas	
		31/12/2016	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2015
1	Reembolso de despesas Taesa x ATE III	-	1	-	-
2	Serviços de operação - Taesa x ATE III	39	35	431	402
3	Serviços de "back-office" - Taesa x ATE III	24	21	280	257
		63	57	711	659

b) Remuneração dos administradores

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 os administradores da Companhia abdicaram qualquer tipo de remuneração pelo desempenho de suas funções.

12. Provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões fiscais, aspectos cíveis e trabalhistas e outros assuntos.

Com base na opinião de seus assessores jurídicos externos, a Companhia constituiu provisão para riscos trabalhistas e cíveis (faixa de servidão) em montantes considerados suficientes para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso.

	31/12/2015	Adições	31/12/2016
Cíveis	-	1.312	1.312
Trabalhistas	-	62	62
	-	1.374	1.374

Passivos contingentes

Em 31 de dezembro de 2016, com base na opinião de seus consultores jurídicos externos, o montante de causas com risco de perda classificados como possível pela Administração da Companhia, era de R\$7.111, sendo R\$6.951 referentes a causas fiscais e R\$160 referentes a causas trabalhistas (R\$6.576 em 31 de dezembro de 2015), para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização.

As principais causas com probabilidade de perda possível estão descritas a seguir:

- Execução Fiscal nº 0065142-42.2009.814.0301 – Executivo fiscal ajuizado para cobrança dos valores oriundos de suposto não recolhimento de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS diferencial de alíquotas no período de junho a outubro de 2007 no montante histórico de R\$3.845. Atualmente, o feito encontra-se em trâmite perante o Superior Tribunal de Justiça.

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

- Processo Administrativo Federal nº 18470722555201287 - Auto de infração, no valor histórico de R\$1.117, lavrado, pela Receita Federal, sob a alegação de que a empresa não teria comprovado a efetividade dos serviços prestados pelas empresas Telvent Operadora de Sistemas Elétricos e Cotesa Engenharia Ltda., razão pela qual não poderia deduzir de sua base de Imposto de Renda e de CSLL, referentes ao ano-calendário de 2008, as despesas decorrentes das atividades de operação e manutenção das linhas de transmissão de energia elétrica.
- Execução Fiscal nº 20081093669-9 – Cobrança da diferença do ICMS recolhido quando da remessa interestadual de máquinas, equipamentos, peças e demais insumos para a linha de transmissão no Estado do Pará. Foi concedido um benefício fiscal à ATE III pelo Estado do Pará, no qual estava reduzida em 50% a base de cálculo do ICMS relativa ao diferencial de alíquota nas aquisições dos bens indicados anteriormente. Foram opostos embargos à Execução Fiscal (ação própria para defesa contra uma cobrança executiva fiscal), sobre os quais ainda não foi obtida sentença. O saldo registrado em 31 de dezembro de 2016 e 2015 é de R\$1.338. Esse valor foi depositado em juízo.

Outras informações relevantes

ICMS sobre prestação de serviços - a Lei Complementar nº 87/96 prevê a aplicação do ICMS sobre o valor da receita oriunda do transporte de mercadorias e serviços, sendo uma parcela relativa ao Estado de origem e a outra relativa ao Estado de destino. A Administração entende que a receita proveniente do uso da rede de transmissão de energia elétrica refere-se não ao transporte de energia elétrica, mas sim à disponibilização da linha para tal fim. O volume de energia transmitido é determinado pelo ONS e varia em relação ao tempo, podendo ser nulo em alguns períodos, sem afetar as receitas, e ter origem e destino trocados segundo as exigências da rede de transmissão. O Convênio ICMS 117/04 do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, na sua cláusula primeira, cita que fica atribuída ao consumidor de energia elétrica conectado à rede básica a responsabilidade pelo pagamento do imposto devido pela conexão e pelo uso dos sistemas de transmissão na entrada de energia elétrica no seu estabelecimento. A Administração entende que o risco de eventual cobrança de tal imposto é remoto, e nenhuma provisão para ICMS a recolher foi contabilizada, e em caso de incidência de ICMS, a RAP seria objeto de revisão e recomposição tarifária pela ANEEL.

13. Imposto de Renda e contribuição social

	2016	2015
Imposto de renda e contribuição social correntes	(3.851)	(3.841)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(7.855)	(11.481)
	(11.706)	(15.322)

Correntes - a Companhia calculou o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido com base no regime do lucro real.

Diferidos - o imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos, e o respectivo valor contábil, incluindo-se entre elas os ajustes decorrentes das leis nº 11.638/07 e 11.941/09 em virtude da adoção do RTT e do ajuste requerido pela Lei nº 12.973/14.

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

Conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição	2016	2015
Lucro das operações continuadas antes dos impostos	73.758	74.858
Despesa de imposto de renda e contribuição social calculada à alíquota de 34%	(25.078)	(25.452)
Incentivo fiscal IRPJ – SUDAM	13.216	10.393
Incentivo fiscal IRPJ - Outros (Rouanet, Audiovisual e outros)	200	265
Outros	(44)	(528)
Despesa de imposto de renda e contribuição social reconhecida no resultado (relacionada a operações continuadas)	(11.706)	(15.322)
Alíquota efetiva	16%	20%

Incentivo fiscal IRPJ - SUDAM

Em 30 de junho de 2009, o Ministério de Integração Nacional, através da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, emitiu o Laudo Constitutivo nº 60/2009, que outorga à concessionária um benefício fiscal relativo à redução de 75% do imposto de renda devido. O benefício é calculado mensalmente com base no lucro de exploração incidente sobre a totalidade da atividade da concessionária, localizada nos Estados do Pará e Tocantins.

Os incentivos têm validade até o ano 2018 e impõem algumas obrigações e restrições: (a) proibição de distribuição aos acionistas do valor do imposto que deixar de ser pago em virtude deste benefício; (b) constituição de reserva de incentivos fiscais com valor resultante deste benefício, ao qual somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízo ou aumento de capital; e (c) aplicação do benefício obtido em atividades diretamente relacionadas à produção na região incentivada.

14. Patrimônio líquido

Capital social – em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o capital social totalmente integralizado era de R\$588.500, representado por 588.500.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Acionistas	Quantidade de ações ordinárias integralizadas	Capital integralizado (%)
Taesa	588.500.000	100

Reservas de lucro

- Reserva legal - constituída à base de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.
- Reserva de incentivo fiscal - a Companhia goza de incentivos fiscais do imposto de renda sobre o resultado auferido na exploração da concessão de serviços públicos de transmissão de energia elétrica no Pará. Esses incentivos foram concedidos pela SUDAM e consistem na redução de 75% de imposto de renda sobre resultados apurados até o ano-base 2018.
- Prejuízos acumulados - O saldo desta rubrica, na contabilidade regulatória, refere-se à diferença os resultados auferidos nas demonstrações societárias e os das demonstrações regulatórias.

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Proposta de destinação do lucro líquido do exercício - societário	2016	2015
Lucro líquido do exercício societário	73.966	88.531
Reserva legal - (5% do lucro societário)	(3.698)	(4.426)
Reserva de incentivo fiscal	(13.216)	(10.393)
Lucro líquido do exercício ajustado	57.052	73.712
Dividendos mínimos obrigatórios - (25% do lucro societário)	(14.263)	(18.428)
Dividendos intercalares pagos	(31.111)	-
Dividendos mínimos obrigatórios propostos	-	(18.428)
Dividendos adicionais propostos	(25.941)	(55.284)
	(57.052)	(73.712)
Resumo das destinações:		
Reservas	(16.914)	(14.819)
Dividendos	(57.052)	(73.712)
	(73.966)	(88.531)

15. Dividendos a pagar

Dividendos a pagar	31/12/2015	Deliberados (a)	Pagamento	31/12/2016
Dividendos a pagar à TAESA	18.428	90.100	(108.528)	-

(a) O montante é composto por: R\$55.284 dividendos adicionais de 2015, R\$3.705 dividendos adicionais de 2014, propostos aprovados pela AGO de 23 de março de 2016; e R\$31.111 referentes aos dividendos intercalares de 2016, aprovados pela AGE de 22 de dezembro de 2016.

Dividendos a pagar	31/12/2014 (Não auditado)	Deliberados (b)	Pagamento	31/12/2015
Dividendos a pagar à TAESA	7.858	64.881	(54.311)	18.428

(b) O montante é composto por: R\$18.428 referentes a dividendos mínimos obrigatórios de 2015, aprovados pela AGO de 23/03/2016 e R\$46.453 dividendos adicionais propostos de 2014, aprovados pela AGO de 27 de março de 2015.

Pagamento de dividendos	Exercício de competência	Data de aprovação	Órgão de aprovação	Data de pagamento	Valor	Valor por ação ON
Dividendos intercalares	2016	22/12/2016	AGE	29/12/2016	31.111	0,0529
Dividendos mínimos obrigatórios	2015	23/03/2016	AGO	29/03/2016	18.428	0,0313
Dividendos adicionais propostos	2015	23/03/2016	AGO	29/03/2016	55.284	0,0939
Dividendos adicionais propostos	2014	23/03/2016	AGO	29/03/2016	3.705	0,0063
					108.528	
Dividendos mínimos obrigatórios	2014	27/03/2015	AGO	18/08/2015	7.858	0,0134
Dividendos adicionais propostos	2014	27/03/2015	AGO	18/08/2015	46.453	0,0789
					54.311	

Nos termos do estatuto social da Companhia, aos titulares de ações de qualquer espécie será atribuído, em cada exercício, um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido, calculados nos termos da lei societária.

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

16. Cobertura de seguros

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos aos riscos para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. Possui cobertura de seguros contra incêndio e riscos diversos para os bens tangíveis atrelados à concessão, exceto para as linhas de transmissão do projeto, e mantém apenas seguros em relação aos danos em seus equipamentos acima de R\$500, galpões e estoques. Esse fato é uma consequência de as coberturas compreendidas nas apólices não serem compatíveis com os riscos efetivos das linhas de transmissão e os prêmios cobrados no mercado das seguradoras e resseguradoras serem demasiadamente elevados.

Tipo de seguro	Seguradora	Vigência	LMI (a)	Danos materiais - valor em risco	Prêmio
Responsabilidade civil Geral – RCG	Tokyo Marine	19/09/16 a 19/09/17	10.000	-	8
Risco operacional - RO	Fator	18/11/16 a 19/11/17	-	92.532	463
Seguro veículos - Frota	Tokyo Marine	19/09/16 a 19/09/17	105% Tabela FIPE	-	10
D&O	Liberty Seguros	19/10/16 a 19/10/17	15.000	-	27

(a) LMI - Limite máximo de indenização.

17. Instrumentos financeiros

17.1 Estrutura de gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da Companhia visa identificar e analisar os riscos considerados relevantes pela Administração. Esses riscos incluem o risco de mercado (risco de moeda, de taxa de juros e outros riscos operacionais, quando aplicável), de crédito e de liquidez. A Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos nos exercícios apresentados.

17.2 Gestão do risco de capital

A Companhia administra seus capitais para assegurar que possa continuar com suas atividades normais, e maximizar o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações.

17.3 Categorias de instrumentos financeiros

	31/12/2016	31/12/2015
Ativos financeiros		
Caixa e bancos	21	40
<i>Mensurados a valor justo por meio do resultado</i>		
Aplicações financeiras	-	53.359
Títulos e valores mobiliários	54.740	16.362
<i>Empréstimos e recebíveis</i>		
Contas a receber de concessionárias e permissionárias	8.975	11.568
<i>Mantidos até o vencimento</i>		
Títulos e valores mobiliários	-	349
	63.736	81.678
Passivos financeiros		
<i>Outros passivos financeiros ao custo amortizado</i>		
Fornecedores	977	1.218

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

17.4 Risco de mercado

17.4.1 Gestão do risco de taxa de juros

A receita da Companhia é atualizada anualmente por índices de inflação. Em caso de deflação, as concessionárias terão suas receitas reduzidas. Em caso de repentino aumento da inflação, as concessionárias poderiam não ter as suas receitas ajustadas tempestivamente e, com isso, incorrer em impactos nos resultados. Para minimizar esse risco, a Companhia monitora permanentemente as oscilações dos índices de inflação.

Para minimizar o risco de captação insuficiente de recursos com custos e prazos de reembolso considerados adequados, a Companhia monitora permanentemente o cronograma de pagamento de suas obrigações e a sua geração de caixa. Não houve mudança relevante na exposição da Companhia quanto aos riscos de mercado ou na maneira pela qual ela administra e mensura esses riscos.

A Companhia está exposta às flutuações de taxa de juros pós-fixadas sobre aplicações financeiras. Esse risco é administrado por meio do monitoramento dos movimentos de taxas de juros.

17.4.2 Análises de sensibilidade sobre instrumentos financeiros

As análises de sensibilidade foram elaboradas com base na exposição líquida da Companhia às taxas variáveis dos instrumentos financeiros ativos e passivos relevantes, em aberto no fim do período deste relatório. Essas análises foram preparadas assumindo que o valor dos ativos a seguir estivesse em aberto durante todo o exercício, ajustado com base nas taxas estimadas para um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, pode gerar resultados adversos.

	Cenário provável	31/12/2016
CDI (a)	9,00%	14,00%

(i) Divulgado pelo Banco Central do Brasil - BACEN (Relatório Focus - Mediana Top 5 de médio prazo), em 03 de março de 2017 – Fonte externa independente.

Exposição líquida dos instrumentos financeiros não derivativos	Saldo em 31/12/2016	Efeito no LAIR - janeiro a dezembro de 2016 - aumento (redução) Provável
<u>Ativos financeiros</u>		
Títulos e valores mobiliários - CDI	54.740	(2.737)

17.5 Gestão de risco de crédito

O risco de crédito refere-se ao risco de uma contraparte não cumprir com suas obrigações contratuais, levando a Companhia a incorrer em perdas financeiras. Esse risco é proveniente dos investimentos mantidos com bancos e instituições financeiras.

O risco de crédito do saldo mantido em caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários é limitado considerando-se as contrapartes em que tais instrumentos são mantidos.

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

Com relação ao risco de crédito proveniente das transações com contas a receber de concessionárias e permissionárias e o ativo financeiro de concessão, a Administração entende que não é necessária a contabilização de provisão para perdas ou análises de crédito em relação às concessionárias e permissionárias, pois o CUST, celebrado entre o ONS e a Companhia, garante o recebimento dos valores devidos pelos usuários, pelos serviços prestados por meio do Contrato de Constituição de Garantia - CCG e da Carta de Fiança Bancária - CFB. As principais vantagens desses mecanismos de proteção são: (a) riscos diluídos, pois todos os usuários pagam a todas as transmissoras; (b) as garantias financeiras são fornecidas individualmente pelos usuários; e (c) negociações de pagamento são feitas diretamente entre transmissoras e usuários. No caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao CCG ou à CFB.

17.6 Gestão do risco de liquidez

A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas e linhas de crédito bancárias e para captação de empréstimos, por meio do monitoramento dos fluxos de caixa e perfis de vencimento.

17.7 Gestão dos riscos operacionais

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Os principais riscos operacionais que a Companhia está exposta são:

Riscos regulatórios - extensa legislação e regulação governamental emitida pelos seguintes órgãos: Ministério de Minas e Energia - MME, ANEEL, ONS e Ministério do Meio Ambiente.

Risco de seguros - contratação de seguros de risco operacional e de responsabilidade civil para suas subestações. Danos nas linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica não são cobertos por tais seguros, o que poderia acarretar custos e investimentos adicionais significativos.

Risco de interrupção do serviço - em caso de interrupção do serviço, a Companhia estará sujeita à redução de sua receita por meio da aplicação de algumas penalidades, conforme regras estabelecidas pelo órgão regulador. No caso de desligamentos prolongados, os efeitos podem ser relevantes.

Risco de construção e desenvolvimento das infraestruturas - caso a Companhia expanda os seus negócios por meio da construção de novas instalações de transmissão, poderá incorrer em riscos inerentes à atividade de construção, a atrasos na execução da obra e a potenciais danos ambientais que poderão resultar em custos não previstos e/ou penalidades, dado que a Companhia pode depender de terceiros para fornecer os equipamentos utilizados em suas instalações e, sujeita a aumentos de preços e falhas por parte de tais fornecedores, como atrasos na entrega ou entrega de equipamentos avariados. Tais falhas poderão prejudicar as atividades e ter um efeito adverso nos resultados.

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

Risco de descontinuidade de um fornecedor específico que não tenha substituto no mercado - onde a Companhia possa ser obrigada a realizar investimentos não previstos, a fim de desenvolver ou custear o desenvolvimento de nova tecnologia para substituir o equipamento indisponível, o que poderá impactar de forma negativa seus resultados operacionais.

Risco técnico - a infraestrutura das concessões é dimensionada de acordo com orientações técnicas impostas por normas locais e internacionais. Mas, algum evento de caso fortuito ou força maior pode causar impactos maiores do que os previstos originalmente e, os custos necessários à recolocação das instalações em condições de operação devem ser suportados pela Companhia, ainda que eventuais indisponibilidades de suas linhas de transmissão não gerem redução das receitas (parcela variável).

O objetivo da Companhia é o de administrar os riscos operacionais evitando a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação e buscar eficácia de custos.

17.8 Valor justo dos instrumentos financeiros

17.8.1 Hierarquia do valor justo dos instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

	Nota	31/12/2016		31/12/2015	
		Valor contábil	Valor contábil	Valor justo	Valor justo
Ativos financeiros					
Equivalentes de caixa	4	-	-	53.359	53.359
Títulos e valores mobiliários	5	54.740	54.740	16.362	16.362
		54.740	54.740	69.721	69.721

Hierarquia do valor justo - Os diferentes níveis foram definidos conforme a seguir: (a) Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos; (b) Nível 2 - "inputs", exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e (c) Nível 3 - premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado ("inputs" não observáveis).

Não houve mudança de nível para esses instrumentos financeiros no exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

17.8.2 Hierarquia do valor justo dos instrumentos financeiros não mensurados ao valor justo por meio do resultado (entretanto são exigidas divulgações do valor justo)

A Administração considera que os valores contábeis dos demais ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo, reconhecidos nesta demonstração contábil regulatória, se aproximam dos seus valores justos, uma vez que tem prazo de recebimento/pagamento médio inferior a 60 dias ou não existem instrumentos similares, com vencimentos e taxas de juros comparáveis.

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

18. Lucro por ação

	2016	2015
Lucro líquido do exercício	62.052	59.536
Média ponderada da quantidade de ações ordinárias	588.500	588.500
Lucro por ação - básico e diluído (em R\$)	0,10544	0,10117

A Companhia não possui instrumentos com efeito dilutivo.

19. Receita líquida

	2016	2015
Disponibilização do sistema de transmissão	118.770	109.013
Parcela variável (a) e outras receitas	(9.649)	1.478
Receita bruta	109.121	110.491
PIS e COFINS	(10.195)	(10.502)
Encargos setoriais ANEEL – Quota para RGR, P&D e TFSEE (b)	(4.457)	(4.044)
Tributos e encargos	(14.652)	(14.546)
Receita líquida	94.469	95.945

(a) Parcela Variável - PV: é a parcela a ser deduzida da receita da transmissora em virtude da não prestação adequada do serviço público de transmissão. A PV pode ser classificada em Não programada, quando ocorre indisponibilidade do sistema por acidente e em Programada quando há manutenção em equipamentos que pertençam à linha de transmissão. Para registro contábil de provisão de indisponibilidades, é lançada a provisão a débito da conta de receita dedução "Parcela Variável - Provisão" e a crédito da conta mercado interno - "Cliente ONS". Quando há o efetivo desconto da indisponibilidade ocorrida, é contemplada uma linha no AVC referente ao valor a ser descontado. Esse valor é revertido na contabilização feita anteriormente e contabilizada a débito na(s) conta(s) como sendo PV programada e/ou não programada e a crédito da conta de receita por disponibilidade da rede elétrica. Em 2016 houve indisponibilidades da linha de transmissão no valor de R\$9.833, sendo R\$6.339 descontado pela ANEEL e R\$3.494 provisionado pela Companhia.

(b) Trata-se de encargos setoriais definidos pela ANEEL e previstos em lei, sendo destinados a incentivos com P&D, constituição de RGR dos serviços públicos, Taxa de Fiscalização, Conta de Desenvolvimento Energético e Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica.

20. Natureza de custos e despesas

A demonstração do resultado utiliza uma classificação dos custos e das despesas com base na sua função, cuja natureza dos principais montantes é demonstrada a seguir:

Custos com serviços de terceiros: custos com operação, manutenção, compartilhamento de instalações, comunicação, vigilância e serviços de engenharia.

Outros custos operacionais: custos com aluguéis, combustível, seguros, reembolso de custos e perda na alienação de bens.

Despesas com serviços de terceiros: despesas com consultorias, serviços gráficos, comunicação, manutenção de veículos, viagens e auditoria.

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

21. Receitas (despesas) financeiras

	2016	2015
Renda de aplicação financeira	7.870	6.580
Outras receitas financeiras, líquidas de despesas	-	209
Receitas financeiras	7.870	6.789
Outras despesas financeiras, líquidas de receitas	(478)	-
Despesas financeiras	(478)	-
	7.392	6.789

22. Compromissos assumidos

Operação dos ativos - as atividades relacionadas à operação das linhas de transmissão são realizadas pela Taesa e a manutenção pelos funcionários da Companhia.

Aspectos ambientais - a Política Nacional do Meio Ambiente determina que o funcionamento regular de atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, ou que, de qualquer forma, causem degradação do meio ambiente, esteja condicionado ao prévio licenciamento ambiental.

Licenças ambientais expedidas a Companhia				
Trecho	Licença de Operação nº	Data de emissão	Vencimento	Renovação
Itacaiúnas - Colinas	753/2008	17/06/2008	17/06/2012	Renovação solicitada ao IBAMA em 30/03/2012. Permanece válida até manifestação do IBAMA (Resolução CONAMA nº 237/97)
Marabá - Carajás	10275/2016	28/12/2016	27/12/2021	-

Compensação ambiental - a Companhia cumpriu toda a compensação ambiental em relação ao trecho Marabá-Carajás, restando apenas o recebimento da quitação formal por parte da Secretaria de Meio Ambiente do Pará - SEMA-PA.

Com relação ao trecho Itacaiúnas-Colinas, a Companhia desembolsou R\$1.169 até 31 de dezembro de 2016, restando uma provisão de R\$384. O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente - IBAMA, determinará qual a forma de investimento dos recursos provisionados.

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

23. Conciliação do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício regulatório e societário

Para fins estatutários, a Companhia seguiu a regulamentação societária para a contabilização e elaboração das Demonstrações Financeiras Societárias, sendo que para fins regulatórios, a Companhia seguiu a regulamentação regulatória, determinada pelo Órgão Regulador apresentada no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Dessa forma, uma vez que há diferenças entre as práticas contábeis adotadas nas demonstrações financeiras societárias e as práticas adotadas nas demonstrações contábeis regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas nas duas demonstrações em questão. A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e regulatória:

Balanço Patrimonial

Balança Patrimonial		31/12/2016			31/12/2015		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Ativos							
Ativos circulantes							
Caixa e equivalentes de caixa		21	-	21	53.399	-	53.399
Títulos e valores mobiliários		54.740	-	54.740	16.362	-	16.362
Contas a receber de concessionárias e permissionárias		8.162	-	8.162	10.804	-	10.804
Ativo financeiro de concessão	(i)	-	86.234	86.234	-	79.727	79.727
Impostos e contribuições sociais		12.361	-	12.361	16.266	-	16.266
Outros ativos		134	-	134	98	-	98
Outras contas a receber		2.223	-	2.223	2.132	-	2.132
Total dos ativos circulantes		77.641	86.234	163.875	99.061	79.727	178.788
Ativos não circulantes							
Títulos e valores mobiliários		-	-	-	349	-	349
Depósitos judiciais		2.957	-	2.957	1.629	-	1.629
Contas a receber de concessionárias e permissionárias		813	-	813	764	-	764
Outras contas a receber		129	-	129	162	-	162
Ativo financeiro de concessão	(i)	-	669.283	669.283	-	676.080	676.080
Imobilizado	(iv)	540.109	(540.109)	-	559.198	(559.198)	-
Intangível	(iv)	4.710	(4.710)	-	3.707	(3.707)	-
Total dos ativos não circulantes		548.718	124.464	673.182	565.809	113.175	678.984
Total dos ativos		626.359	210.698	837.057	664.870	192.902	857.772

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Balanco Patrimonial

	Nota explicativa	31/12/2016			31/12/2015		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Passivos							
<i>Passivos circulantes</i>							
Fornecedores		977	-	977	1.218	-	1.218
Impostos e contribuições sociais		3.419	-	3.419	1.874	-	1.874
Taxas regulamentares		4.164	-	4.164	3.578	-	3.578
Dividendos a pagar		-	-	-	18.428	-	18.428
Outras contas a pagar		1.125	-	1.125	1.877	-	1.877
Total dos passivos circulantes		9.685	-	9.685	26.975	-	26.975
<i>Passivos não circulantes</i>							
Impostos e contribuições social diferidos	(ii)	13.647	49.579	63.226	5.793	43.439	49.232
Provisão para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis		1.374	-	1.374	-	-	-
Tributos diferidos	(iii)	-	64.877	64.877	-	65.135	65.135
Outras contas a pagar		6.604	-	6.604	9.005	-	9.005
Total dos passivos não circulantes		21.625	114.456	136.081	14.798	108.574	123.372
<i>Patrimônio líquido</i>							
Capital social		588.500	-	588.500	588.500	-	588.500
Reserva de lucros		76.850	-	76.850	59.936	-	59.936
Dividendos adicionais propostos		25.941	-	25.941	58.989	-	58.989
Prejuízos acumulados		(96.242)	96.242	-	(84.328)	84.328	-
Total do patrimônio líquido	(v)	595.049	96.242	691.291	623.097	84.328	707.425
Total dos passivos e do patrimônio líquido		626.359	210.698	837.057	664.870	192.902	857.772

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Demonstração do Resultado do Exercício	Nota explicativa	2016			2015		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Disponibilização do sistema de transmissão		118.770	(118.770)	-	109.013	(109.013)	-
Operação e manutenção		-	34.843	34.843	-	31.974	31.974
Construção e indenização		-	1.550	1.550	-	(74)	(74)
Remuneração do ativo financeiro		-	82.087	82.087	-	102.155	102.155
Parcela variável e outras receitas		(9.649)	-	(9.649)	1.478	-	1.478
Receita bruta	(vi)	109.121	(290)	108.831	110.491	25.042	135.533
PIS e COFINS		(10.195)	259	(9.936)	(10.502)	(2.095)	(12.597)
Quota para RGR, P&D e TFSEE		(4.457)	-	(4.457)	(4.044)	-	(4.044)
Tributos e encargos	(vii)	(14.652)	259	(14.393)	(14.546)	(2.095)	(16.641)
Receita líquida		94.469	(31)	94.438	95.945	22.947	118.892
Pessoal		(2.484)	-	(2.484)	(1.835)	-	(1.835)
Material		(153)	(3.366)	(3.519)	(54)	(1.099)	(1.153)
Serviços de terceiros		(2.412)	-	(2.412)	(1.980)	-	(1.980)
Depreciação e amortização		(21.448)	21.448	-	(22.084)	22.084	-
Outros custos operacionais		(212)	-	(212)	(334)	-	(334)
Custos operacionais	(viii)	(26.709)	18.082	(8.627)	(26.287)	20.985	(5.302)
Pessoal		(36)	-	(36)	-	-	-
Serviços de terceiros		(770)	-	(770)	(708)	-	(708)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas		(588)	-	(588)	(881)	-	(881)
Despesas operacionais		(1.394)	-	(1.394)	(1.589)	-	(1.589)
Resultado da atividade		66.366	18.051	84.417	68.069	43.932	112.001
Receitas financeiras		7.870	-	7.870	6.789	-	6.789
Despesas financeiras		(478)	-	(478)	-	-	-
Receitas financeiras líquidas		7.392	-	7.392	6.789	-	6.789
Resultado antes dos impostos e contribuições		73.758	18.051	91.809	74.858	43.932	118.790
Imposto de renda e contribuição social	(ix)	(11.706)	(6.137)	(17.843)	(15.322)	(14.937)	(30.259)
Lucro líquido do exercício	(x)	62.052	11.914	73.966	59.536	28.995	88.531
Lucro por ação							
Lucro por ação - básico e diluído		0,10544	0,02025	0,12569	0,10117	0,04927	0,15044

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e regulatória:

(i) Ativo financeiro

A partir de 1º de janeiro de 2010, a Companhia vem adotando nas suas demonstrações financeiras societárias para fins de classificação e mensuração das atividades de concessão à interpretação ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão (equivalente à IFRIC 12) e a orientação OCPC - 05 - Contratos de Concessão. Com base nesse modelo, a receita anual permitida - RAP é composta por uma parcela que remunera o ativo financeiro constituído (investimento realizado nas construções das linhas de transmissão), e por uma parcela que remunera a operação e a manutenção da rede de transmissão, sendo esta última reconhecida de forma linear.

As receitas de desenvolvimento da infraestrutura, incorridas na fase de construção da linha de transmissão, foram contabilizadas pelos seus valores justos com base no que ditam os pronunciamentos CPC 17 (R1) - Contratos de Construção (equivalente ao IAS 11) e CPC 30 (R1) - Receitas (equivalente ao IAS 18) e a interpretação ICPC 01 (R1) (equivalente à IFRIC 12), respeitando o regime de competência e adotando o método de apropriação linear da receita de operação e manutenção.

Considerando que para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, onde todos os investimentos realizados nas construções das linhas de transmissão são registrados como ativo imobilizado, todos os efeitos decorrentes da aplicação da ICPC 01 (R1) foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais (IR e CSLL diferidos e PIS e COFINS diferidos) correspondentes.

(ii) Impostos e contribuições sociais diferidos

Conforme detalhado na nota de ajuste (i) os efeitos decorrentes da aplicação da ICPC 01 (R1) foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso IR e CSLL diferidos.

(iii) Tributos diferidos

Conforme detalhado na nota de ajuste (i) os efeitos decorrentes da aplicação da ICPC 01 (R1) foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso PIS e COFINS diferidos.

(iv) Imobilizado e Intangível

Considerando que para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, onde todos os investimentos realizados nas construções das linhas de transmissão são registrados como ativo imobilizado/intangível, todos os efeitos decorrentes da aplicação do ICPC 01 (R1) foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes.

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

Com a adoção da ICPC 01 (R1) nas demonstrações financeiras societárias, o ativo imobilizado/intangível da Companhia foi reconhecido como ativo financeiro, vide nota de ajuste (i). Para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, ou seja, como ativo imobilizado e/ou intangível. As premissas específicas para o ativo imobilizado/intangível regulatório são garantir que o ativo imobilizado/intangível não seja afetado pela ICPC 01 (R1) e que os ativos estejam registrados contabilmente pelo valor homologado pela ANEEL. Como a Companhia não está sujeita à revisão tarifária os valores considerados são os custos históricos.

(v) Patrimônio líquido

Saldo referente à diferença entre a contabilidade societária e a contabilidade regulatória, decorrente do efeito da aplicação da ICPC 01 (R1), líquido de impostos, reconhecido para fins societários e não considerado nas demonstrações contábeis regulatórias.

Conciliação do patrimônio líquido societário e regulatório	31/12/2016	31/12/2015
Patrimônio líquido societário	691.291	707.425
Ativo financeiro (ICPC 01 (R1))	(755.517)	(755.807)
Imobilizado e intangível (ICPC 01 (R1))	544.819	562.905
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos (ICPC 01 (R1))	49.579	43.439
Tributos diferidos – PIS e COFINS (ICPC 01 (R1))	64.877	65.135
Patrimônio líquido regulatório	595.049	623.097

(vi) Receita bruta

Para fins regulatórios, foram ajustados os valores reconhecidos no exercício referente às receitas de operação e manutenção, receita de construção e indenização e remuneração do ativo financeiro quando aplicável, decorrentes da aplicação da ICPC 01 (R1). A receita para fins regulatórios é registrada na rubrica de receita de disponibilização do sistema de transmissão, na fase de operação e os efeitos da ICPC 01 (R1) são desconsiderados.

(vii) Tributos e encargos

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), todos os efeitos decorrentes da aplicação da ICPC 01 (R1) foram eliminados nas Demonstrações Contábeis Regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso referentes ao PIS e COFINS diferidos.

(viii) Custos operacionais

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), todos os efeitos decorrentes da aplicação da ICPC 01 (R1) foram eliminados nas Demonstrações Contábeis Regulatórias, incluindo o custo de construção e os gastos de melhoria registrados no resultado no grupo de "Custos operacionais" na rubrica "Material", quando aplicável. Para fins regulatórios, esses gastos de melhoria, que não possuem RAP adicional, são capitalizados e registrados como ativo imobilizado conforme o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, quando aplicável.

As despesas de depreciação e amortização referentes ao ativo imobilizado e/ou intangível, reconhecidas para fins regulatórios, são apropriadas ao resultado conforme o disposto no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

(ix) Imposto de renda e contribuição social diferidos

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), todos os efeitos decorrentes da aplicação da ICPC 01 (R1) foram eliminados nas Demonstrações Contábeis Regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso o IR e CSLL diferidos.

(x) Lucro líquido do exercício

Conciliação do lucro societário e regulatório	2016	2015
Lucro líquido societário do exercício	73.966	88.531
Receita bruta (ICPC 01 (R1))	290	(25.042)
Tributos e encargos - PIS e COFINS (ICPC 01 (R1))	(259)	2.095
Depreciação e amortização (ICPC 01 (R1))	(21.448)	(22.084)
Custos operacionais - Materiais (ICPC 01 (R1))	3.366	1.099
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos (ICPC 01 (R1))	6.137	14.937
Lucro líquido regulatório do exercício	62.052	59.536

A diferença entre o resultado auferido na contabilidade societária para aquele apurado para fins regulatórios, decorre do efeito da aplicação da ICPC 01 (R1), líquido de impostos, reconhecido para fins societários e eliminado nas Demonstrações Contábeis Regulatórias.

* * * * *

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

**Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

Diretoria	
Nome	Cargo
Marcus Pereira Aucélio	Diretor Administrativo - Financeiro
Marco Antônio Resende Faria	Diretor Técnico

Wagner Rocha Dias
Contador
CRC-RJ-112158/O-3
CPF nº 778.993.777-49